



**Faça sua parte e ajude a divulgar essa ideia.
Juntos vamos expulsar a violência dos estádios e torcer na paz.
Governo de Pernambuco. O futuro a gente faz agora.**

TERMO DE REFERÊNCIA

“PROGRAMA APRENDENDO A TORCER 2014”

1 – OBJETO:

Constitui-se o objeto deste Termo de Referência a seleção de instituição sem fins econômicos, legalmente constituída e com experiência comprovada na realização de eventos esportivos, visando realizar as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento do “**PROGRAMA APRENDENDO A TORCER**”, da Secretaria Executiva de Esportes do Estado de Pernambuco, no período de maio a dezembro de 2014, em conformidade com o programa governamental e com as diretrizes constantes do Edital, tendo como tema a paz nos estádios, a cultura esportiva, a convivência saudável entre as torcidas organizadas e ou torcedores em geral, de forma a evitar a violência nos estádios de futebol, em atendimento ao que dispõe os termos da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, na Lei nº 15.202, de 17 de setembro de 2013 (LDO), Decreto nº 39.376, de 06 de maio de 2013, Portaria SCGE nº. 55, de 27 de novembro de 2013, e nas condições e exigências estabelecidas no Edital.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O programa consiste na edição, produção e distribuição de cartilhas sobre o tema, apresentações teatrais nas escolas e logradouros públicos e divulgação através de carros de som nas proximidades dos Estádios de Futebol nos dias de jogos, com execução do “Jingle” a ser fornecido pela Secretaria Executiva de Esportes.

As escolas e os estádios em que acontecerão jogos de futebol onde serão realizadas as apresentações teatrais, bem como o detalhamento do conjunto de ações que serão executadas, encontram-se no **Anexo II**, podendo porém, sofrerem alteração no caso de comprovada inviabilidade da execução ou no interesse da Secretaria Executiva Esportes de Pernambuco.

3 - JUSTIFICATIVA:

A violência causada por torcedores nos estádios e fora deles, em dias de jogos de futebol tornou-se um problema de segurança pública no Brasil. Em Pernambuco, especialmente no Recife, os casos de violência, protagonizados pelas principais torcidas organizadas nos estádios e nas suas imediações, bem como nas principais vias de trânsito, vem causado grandes transtornos e gerando insegurança na população em geral, que vem exigindo providências do poder público.

Assim, debates realizados entre a sociedade civil, as entidades de classes ligadas ao futebol, movimentos sociais, poder judiciário, ministério público e o Governo do Estado de Pernambuco, resultaram na adoção de uma série de medidas ostensivas e preventivas, dentre as quais a execução do “**PROGRAMA APRENDENDO A TORCER**”, apostando nas futuras gerações que hoje estão nas escolas.

O futebol precisa ser sentido e praticado como um espetáculo, para que a frequência nos estádios possa ser uma alternativa de lazer e entretenimento para toda população com segurança e paz.

4 – METODOLOGIA:

As ações nas escolas deverão ser precedidas de agendamento e visitas de sensibilização dos gestores e do corpo docente para que haja melhor integração ao programa, inclusive, quando for o caso, aglutinando ações relacionadas ao caso, que porventura já estejam sendo adotadas nas escolas. As ações de rua deverão acontecer em parceria com a Secretaria de Defesa Social - SDS, Guarda Civil Municipal do Recife - GCMR e Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU. As atividades dentro dos estádios e nas dependências do Juizado do Torcedor de Pernambuco acontecerão em parceria com a Federação Pernambucana de Futebol, a diretoria responsável pela administração dos estádios e com o Juizado do Torcedor de Pernambuco. Toda a articulação para a execução das referidas ações em parceria com as instituições acima citadas é de responsabilidade da Gerência de Esporte Educacional de Base e Rendimento da Secretaria Executiva de Esportes de Pernambuco.

5 - AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

A avaliação dos serviços executados pela instituição executora será realizada através de registros fotográficos, vídeos, bem como por meio de visitas aos locais de realização das apresentações pela Gerência de Esporte Educacional e de Base e Rendimento da Secretaria Executiva de Esportes de Pernambuco.

5.1 - As atividades realizadas nas escolas serão avaliadas pela Gerência de Esporte Educacional e de Base e Rendimento da Secretaria Executiva de Esportes bem como pelo corpo docente das referidas escolas, por meio de declaração e preenchimento do formulário de avaliação que consta no **Anexo II**.

6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Durante as atividades, a equipe de execução, inclusive os atores quando não estiverem em cena, bem como, os diretores de teatro e cena, deverão se apresentar com a camiseta do **“PROGRAMA APRENDENDO A TORCER”**. No fundo do palco onde acontecerão as apresentações teatrais, deverá impreterivelmente ser afixado um banner nas dimensões de 3 x 1,5 metros, do **“PROGRAMA APRENDENDO A TORCER”** com destaque para a marca da Secretaria de Executiva de Esportes de Pernambuco. O carro de som deverá ter adesivos nas laterais durante cada período que estiver executando o serviço.

7 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo total para a execução do **“PROGRAMA APRENDENDO A TORCER”**, será de 06 (seis) meses, compreendido no período de junho a dezembro de 2014, com início previsto após assinatura do Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Executiva de Esportes de Pernambuco e a Instituição vencedora do certame de Chamamento Público.

8 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

O **PROGRAMA APRENDENDO A TORCER**, terá o custo total estimado de **R\$ 197.500,00** (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), acrescido da contrapartida ofertada pela Instituição selecionada.

8.1 – CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PESSOAS FISÍCAS

Item	Especificações	Qtd.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Coordenação Geral	06	mês	1.750,00	10.500,00
02	Serviço de Apoio logístico	90	diária	50,00	4.500,00
SUBTOTAL					15.000,00
ENCARGOS (INSS)					3.000,00
TOTAL					18.000,00

8.2 – CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Item	Especificações	Qtd.	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Criação, produção do projeto gráfico e edição das cartilhas APRENDENDO A TORCER conforme especificado no Anexo II .	01	Un	17.000,00	17.000,00
02	Impressão da cartilha APRENDENDO A TORCER conforme especificado no Anexo II .	32.000	Un	1,59	50.880,00

03	Prestação de serviços especializado em fotografia e filmagem e edição de vídeo em full-hd conforme especificado no Anexo II.	01	Un	24.000,00	24.000,00
04	Confecção de banner em lona fosca, medindo 3,0 x 2,0 metros, em policromia com ilhoses nas bordas. Arte será fornecida para a instituição executora pela Secretaria Executiva de Esportes de Pernambuco. Anexo II.	01	Un	360,00	360,00
05	Confecção de adesivos em vinil branco e acabamento em laminado brilhante, medindo 0,5 x 0,35 metros, em policromia. Arte será fornecida para a instituição executora pela Secretaria Executiva de Esportes. Anexo II.	14	Un	40,00	640,00
06	Prestação de serviços de produção, direção e apresentação de espetáculo teatral conforme especificado no Anexo II.	01	Un	42.000,00	42.000,00
07	Confecção de Camisas brancas em poliéster com impressão em sublimação frente e costas conforme especificado no Anexo II.	2.700	Un	9,00	24.300,00
TOTAL					159.180,00

8.3 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Especificações	Qtd.	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de carro de Som conforme especificado no Anexo II.	60	horas	30,00	1.800,00
02	Serviço de som com 04 caixas e 04 microfones sem fio reset individual conforme especificado no Anexo II.	17	diária	560,00	9.520,00
				TOTAL	11.320,00

8.4 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES E HOSPEDAGEM

Item	Especificações	Qtd.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Traslados em veículo tipo Van com no máximo 03 anos de uso, capacidade para 12 passageiros, com ar condicionado, som e com toda a documentação de licenciamento e seguro em dia, inclusive habilitação do condutor, para transporte da equipe de trabalho, nos trajetos: sede da Secretaria Executiva de Esportes de	30	½ diária	200,00	6.000,00

	Pernambuco x Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual da RMR x sede da Secretaria Executiva de Esportes de Pernambuco conforme especificado no Anexo II.				
02	Traslado em veículo tipo Van com no máximo 03 anos de uso, capacidade para 12 passageiros, com ar condicionado, som e com toda a documentação de licenciamento e seguro em dia, inclusive habilitação do condutor, para transporte da equipe de trabalho, no trajeto Recife/Caruaru/Recife conforme especificado no Anexo II.	1	Un	700,00	700,00
03	Traslados em veículo tipo Van com no máximo 03 anos de uso, capacidade para 12 passageiros, com ar condicionado, som e com toda a documentação de licenciamento e seguro em dia, inclusive habilitação do condutor, para transporte da equipe de trabalho, no trajeto Recife/Salgueiro/Recife conforme especificado no Anexo II.	1	Un	1.500,00	1.500,00
04	Hospedagem em apartamento duplo c/ ar condicionado e café da manhã, nas cidades de Salgueiro e Caruaru. Anexo II.	8	diária	100,00	800,00
				TOTAL	9.000,00

8.5 – RESUMO

ITEM	VALOR EM R\$
8.1 Contratações de pessoa física	18.000,00
8.2 Contratações de pessoa jurídica	159.180,00
8.3 Serviços de locação equipamentos	11.320,00
8.4 Transportes e hospedagens	9.000,00
TOTAL	197.500,00
(cento e noventa e sete mil e quinhentos reais)	

8.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Os repasses dos recursos por parte da Concedente ocorrerão em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (em R\$ 1,00)									
Item	Total	2014							
		maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
8.1	18.000,00	9.000,00				9.000,00			
8.2	159.180,00	120.000,00				39.180,00			
8.3	11.320,00	6.000,00				5.320,00			
8.4	9.000,00	4.000,00				5.000,00			
Totais	197.500,00	139.000,00				58.500,00			

9 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Os recursos financeiros destinados a atender ao objeto do presente Termo de Referência, estão previstos no orçamento da Secretaria dos Esportes e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 00105
Atividade: 27.813.1074.4470.A637
Elemento de despesa: 3.3.50.41
Fonte: 0101

10 – META

O Programa Aprendendo a Torcer tem como meta atingir diretamente a um público de aproximadamente 10.000 (dez mil) alunos da rede pública de ensino, na faixa etária entre 09 a 20 anos de idade, além da comunidade docente das escolas da RMR, onde as ações serão executadas, e ainda, 100.000 (cem mil) torcedores nos dias de jogos.

11 – CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

No julgamento das propostas, a Comissão Julgadora atenderá os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e levará em conta os seguintes aspectos:

- a) Capacidade Técnica e operacional do proponente para a execução do objeto do Convênio com a apresentação de documentação que comprove a realização de eventos esportivos de importância e dimensão similares ao objeto da presente seleção;
- b) Adequação da proposta apresentada ao objeto do Convênio, inclusive quanto aos custos, cronograma e resultados previstos;

11.1 – O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico: www.esportes.pe.gov.br, com a indicação do nome e CNPJ da Instituição selecionada, o objeto do eventual convênio, os valores do projeto e da contrapartida oferecida, bem como o prazo para impugnações.

11.2 - A Secretaria Executiva de Esportes, em comum acordo com a Instituição selecionada, poderá ajustar os termos do projeto selecionado para adaptá-lo às necessidades do Evento.

12 - PRAZO DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONVÊNIO

A Instituição selecionada, através do seu representante legal, deverá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado do Chamamento Público, comparecer no para a assinatura convênio.

13 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 30/12/2014 e poderá ser prorrogado na forma da Lei.

ANDRÉ DINIZ GONÇALVES
Gerente de Esporte Educacional e de Base e Rendimento
Secretaria Executiva de Esportes de Pernambuco